



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **Secretaria Municipal de Administração do Município de Porangatu**, **CONVOCA** o (a) Sr (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, homologado em 08 de Janeiro de 2023 via Decreto nº 006/2024, publicado no Placar de Avisos da Prefeitura Municipal de Porangatu, site do município de Porangatu e Diário Oficial/Go placard da prefeitura, para o cargo efetivo, a comparecer no **Departamento de Pessoal**, para, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, comprovar que possui os requisitos exigidos para posse no cargo, devendo apresentar a documentação respectiva conforme dispõe o **subitem “18.15”** do Edital/Regulamento nº 001/2023, sob pena de perder o direito a vaga, devendo ser convocado o candidato(a) subsequente.

Ficam o(a) candidato(a) notificado(a), de que o não comparecimento no prazo acima estabelecido, implicará na perda dos direitos adquiridos em razão de sua habilitação no certame.

O (a) candidato (a) deverá apresentar-se, na referida repartição, munido dos seguintes documentos, legíveis e sem rasuras, abaixo relacionados em original ou cópias autenticadas:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) Título de Eleitor;
- d) Certidão de quitação eleitoral ou comprovante de votação nas últimas eleições;
- e) Certificado de Reservista ou prova de alistamento no serviço militar (somente para candidatos do sexo masculino de 17 a 45 anos);
- f) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e CPF dos mesmos;
- g) Certidão de casamento ou nascimento);
- h) Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP;
- i) 01 (uma) foto colorida tamanho 3x4 recente;
- j) Comprovante de residência atual (talão de água ou energia);
- k) Diploma, certificado ou documento de comprovação da conclusão do curso correspondente a escolaridade exigida para o cargo;
- l) Declaração de exercício ou não de outro cargo público. Se for ocupante de outro cargo descrever os horários diários do trabalho, o local e o ente público que estiver vinculado, conforme modelo do **ANEXO V**;
- m) Não ser aposentado por invalidez e não ter completado a idade de aposentadoria compulsória nos termos do Artigo 40, inciso II, da Constituição Federal.
- n) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Estadual da Comarca de domicílio do candidato;
- o) Certidão Negativa Cível e Criminal da Justiça Federal (Seção Judiciária de domicílio do candidato);
- p) Telefone para contato e dados de conta bancária aberta na instituição financeira indicada pela Prefeitura Municipal;
- q) Declaração de bens patrimoniais.

Além dos documentos mencionados no item anterior, a candidata convocada para posse deverá ainda apresentar Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município, acompanhado dos seguintes exames:

- a) Hemograma completo e Eletrocardiograma (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- b) Imunofluorescência para T.A. (doença de chagas);
- c) Radiografia da Coluna e do Tórax em PA e PERFIL (com laudo, carimbo e assinatura do médico);
- d) Tipagem Sanguínea;



Uranálise; Glicemia (jejum); Uréia; Lipidograma; TSH; T4; H.C.V; H.B.S.A.G; Creatinina; VDRL; EAS; PSA (exclusivo para homens acima de 40 anos); e) exame de provas alérgicas; f) Laudo Psiquiátrico; g) Exame Oftalmológico; h) exame Dermatológico; i) Teste Ergométrico; j) Eletrocefalograma (EEG rotineiro ou normal); e k) Audiometria.

OBS. Na entrega dos documentos a convocada deverá assinar também as seguintes declarações: Nepotismo e Étnico Racial..

CARGO: AGENTE ADM. EDUCACIONAL - PORTEIRO SERVENTE (ZONA RURAL)

CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
001	POR 379501	LUZIANE FERREIRA LIMA	Aprovado Classificado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS 12 (DOZE)
DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2024.**

Luanna Karolyne Dourado Ribeiro
Secretária de Administração